



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"

Rua: Getúlio Vargas, nº 32- Centro - Pocinhos/PB.

CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2025

Concede o Título de Cidadã Pocinhense à Senhora Maria Luiza Aragão Lima e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Pocinhense à Senhora **Maria Luiza Aragão Lima.**

Art. 2º A homenagem será entregue em sessão solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.


GEAN CASSIO TAVARES DE OLIVEIRA

VEREADOR


VEREADOR

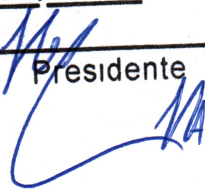

VEREADOR


VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB
A Comissão Permanente

para Parecer _____

em, 03 / 11 / 2025


Presidente

APROVADO

10 / 21 / 2025
DATA


ASSINATURA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"

Rua: Getúlio Vargas, nº 32- Centro - Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o **Título de Cidadã Pocinhense** à Senhora **Maria Luiza Aragão Lima**, como forma de reconhecimento público à sua atuação exemplar na área da saúde e à sua dedicação ao povo de Pocinhos.

Natural de Campina Grande – PB, **Maria Luiza** é cirurgiã-dentista, formada em **Odontologia pela UNIFACISA** em 2023, e especialista em **Endodontia**, área voltada ao tratamento de canal.

Desde que passou a integrar a rede pública de saúde de Pocinhos, vem se destacando por seu **profissionalismo, sensibilidade e atenção humanizada aos pacientes**, qualidades que a tornaram respeitada e admirada por todos.

Mesmo com apenas um ano de trabalho no município, **Maria Luiza** conquistou o carinho da população, tornando-se exemplo de **dedicação, ética e amor pela profissão**. Seu compromisso com a saúde bucal e com o bem-estar das pessoas reflete uma trajetória pautada pelo **cuidado, empatia e responsabilidade social**.

A Senhora **Maria Luiza Aragão Lima** é digna de receber o **Título de Cidadã Pocinhense**, honraria que reconhece não apenas sua atuação profissional exemplar, mas também o vínculo afetivo que já a torna parte desta cidade e de seu povo.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.


GEAN CASSIO TAVARES DE OLIVEIRA
VEREADOR